

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 255ª E 256ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 1º DE OUTUBRO DE 2025 (“TERMO”)

DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia de outubro de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 60, coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securizadora.

MESA: Giovanna Zoppi Scallet, Presidente; e Natalia Xavier Alencar, Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 60.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para instalação da presente assembleia, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI ficam automaticamente aprovadas em acordo com a Resolução CVM 60.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Termo, que, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes, ficando aprovado a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]